

PROCESSO Nº 73/2019- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019

CONTRATO:

03/2020

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA:

RODAMAX

COMERCIO

DE

PNEUS.

LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA – ME.

OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

ÓLEOS

LUBRIFICANTES

PROCESSO:

PROCESSO Nº 73/2019

MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019.

VALOR:

R\$ 33.346,00

VIGÊNCIA:

31/12/2020

O MUNICIPIO DE COXILHA, entidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, inscrita no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ILDO JOSÉ ORTH, brasileiro, portador do RG nº 1005828213 e inscrito no CPF nº 204.006.830-91, residente e nesta cidade e, de outro lado, a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.519.809/0001-31, representada pelo Sr. DIEGO ZARZECKI, brasileiro, portador do RG nº 1108541234 e inscrito no CPF sob nº 025.183.160-43, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Licitatório nº 73/2019, Pregão Presencial nº 40/2019, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

PRIMEIRA (OBJETO) - A CONTRATADA se obriga a fornecer ao CONTRATANTE o seguinte objeto:

Item	Quant.	Un.	Descrição do Produto	Valor Referência
				em R\$



CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha - RS, CEP 99.145-000

Setor de licitações |Fone: (54) 3379 2507 |email: licita@pmcoxilha.rs.gov.br | Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br



PROCESSO Nº 73/2019- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019

4	100	BD	Óleo Lubrificante 68 - 1ª Linha – 20lt	112,00
5	80	BD	Óleo Lubrificante 15w40 - 1ª Linha – 20lt	158,90
6	40	BD	Óleo Lubrificante 90 – 1ª Linha – 20lt	151,90
7	20	BD	Óleo Lubrificante 10w30 – 1ª Linha – 20lt	167,90

SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) - Dá-se a este contrato o valor total provisório de R\$ 33.346,00 (Trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais).

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

§ 2º – O prazo de vigência será ate 31/12/2020, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que haja saldo de combustíveis.

TERCEIRA (DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS) - Os preços dos bens descritos no presente Contrato poderão ser reajustados, incidindo este sempre sobre o saldo de bens que restam ser entregues pela CONTRATADA, nos mesmos índices e periodicidade autorizada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), mediante requerimento da CONTRATADA, demonstrando documentalmente os percentuais do reajuste.

OUARTA (DO PAGAMENTO) - O pagamento será efetuado a contra empenho, após10 (dez) dias da entrega do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal, por intermédio da Tesouraria do Município, boleto bancário ou depósito em conta corrente a ser fornecida pelo contratado.

§ 1º - Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser retirados de acordo com as necessidades da Administração.

OUINTA (DA DESPESA) - As despesas deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

9760 - 3829 - 7955 - 9759 - 273 - 1092 - 1203 - 1282 - 2223 - 10228 - 10671



PROCESSO Nº 73/2019- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019

SEXTA (DA FISCALIZAÇÃO) - Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério e através da Secretaria da Administração, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do objeto a ser fornecido.

§ 1º - A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

§ 2º - A existência e a atuação da Fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral a exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto contratado e suas consequências e implicações próximas ou remotas.

SÉTIMA (DAS PENALIDADES) - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na lei 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - O CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do valor estipulado na cláusula 2ª o valor de qualquer multa porventura imposta a CONTRATADA, em virtude do descumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual, ficando a mesma obrigada a recompor aquele valor inicial em 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º - O valor da multa corresponderá gravidade da infração até o máximo de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, em cada caso.

§ 3º - As multa previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATO da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

OITAVA (DA RECISÃO) - O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII da Lei 8.666/93, sem que caiba a contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

NONA (DOS DIREITOS DO CONTRATANTE) – São prerrogativas CONTRATANTE as previstas no art.58 da lei n 8.666/3, que exercerá os termos das normas referidas no preâmbulo deste contrato.



(Bhance

Joulaine

CNPJ: 92.411.933/0001-90 Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

Setor de licitações |Fone: (54) 3379 2507 |email: licita@pmcoxilha.rs.gov.br | Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br



PROCESSO Nº 73/2019- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019

DÉCIMA (DA CESSÃO OU DA TRANFÊRENCIA) - O Presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA PRIMEIRA (DAS DESPESAS DO CONTRATO) – Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA SEGUNDA (FORO) - O foro do presente contrato será o da Comarca de Passo Fundo/RS, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA, 10 de janeiro de 2020.

ILDO JOSÉ ORTA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

20.519.809/0001-3
RODAMAX Comércio de pneus,
Lubrificantes e Acessorios LTDA - ME
Rua Coronel Neco Januario - 1180 - SAMA S

CEP: 97.900-000 CERRO LA

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA – ME DIEGO ZARZECKI

Domance

CONTRATADA

FABIANA DARÉ
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Oc

NOME:

Érica Zaparolli Vieira CPF 028.963.330-37

CPF:

RG 3114668696

NOME:

Silvana Ignacio

Assistante Administrativo

Matricula nº 913

CPF:

ILHA

CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha - RS, CEP 99.145-000

Setor de licitações |Fone: (54) 3379 2507 |email: licita@pmcoxilha.rs.gov.br | Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br



PROCESSO Nº 73/2019- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019

PROCESSO Nº 73/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

QUANTIDADE A SER LICITADA

Item	Quant.	Un.	Descrição do Produto	Valor Referência
				em R\$
4	100	BD	Óleo Lubrificante 68 - 1ª Linha – 20lt	112,00
5	80	BD	Óleo Lubrificante 15w40 - 1ª Linha – 20lt	158,90
6	40	BD	Óleo Lubrificante 90 – 1ª Linha – 20lt	151,90
7	20	BD	Óleo Lubrificante 10w30 – 1ª Linha – 20lt	167,90

DOS TANQUES EM COMODATO:

A empresa vencedora deverá fornecer através de comodato, até 31/12/2020, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93, as solicitações abaixo, desde que haja saldo de combustíveis:

- Mínimo de um tanque de aço com capacidade mínima de 5.000 litros de óleo diesel S10, óleo comum S500 e gasolina comum.
- Toda a assistência técnica deverá ser por conta da empresa fornecedora.

Informamos que a empresa licitante vencedora terá 48 horas após cada pedido de óleo diesel S10, óleo comum S500, gasolina comum e óleos lubrificantes para efetuar a entrega no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, na Av. Ilso José Webber, 122, Bairro Centro, Coxilha/RS, na quantidade solicitada.

- Solicitamos que as empresas participantes do processo licitatório, considerem para prestação de serviços todos os materiais e serviços licitados acima, assim como toda a manutenção do tanque e bombas para fornecimento dos combustíveis, ou seja, após contratada a empresa, a Prefeitura Municipal de Coxilha, através do Parque de Máquinas, apenas solicitará a entrega da carga (reposição) de combustíveis e o abastecerá em nossos equipamentos, qualquer outra manutenção, serviço, conserto, enfim, qualquer outra situação para realizarmos nosso abastecimento será por conta da empresa licitante vencedora durante a vigência do contrato.
- Informamos que desde o início dos serviços para instalação do tanque até a conclusão dos mesmos e uso da nova estrutura os tanques e bombas existentes deverão permanecer emfuncionamento a fim de não haver prejuízo no abastecimento da frota.



CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

Setor de licitações |Fone: (54) 3379 2507 |email: licita@pmcoxilha.rs.gov.br | Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

prelais

OX



PROCESSO Nº 73/2019- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019

- Todas as empresas participantes deverão realizar vistoria prévia quanto à localização atual e futura dos equipamentos no Parque de Máquinas, afim de evitarmos transtornos após o processo licitatório.
- Informamos também que é necessário acompanhamento dos responsáveis pelo Parque de Máquinas durante todo o processo de instalação e utilização dos equipamentos.
- A Prefeitura Municipal de Coxilha se reserva o direito de autorizar ou não a instalação de tanques e bomba quando informado localização pela empresa, ou seja, se a empresa informar definição para instalação de tanques e bomba o qual for entendido como não adequado ao abastecimento, em virtude de grande circulação de máquinas (motoniveladoras, retroescavadeiras, tratores de esteira, etc) e caminhões, não será autorizada a instalação e será solicitado nova definição de localização, a menos que a empresa comprove através de laudo técnico próprio e órgão ambiental que não exista outro lugar no Parque de Máquinas para instalação. A empresa deverá fornecer antes da instalação, projeto/croqui esclarecendo como será o funcionamento após a instalação e este será avaliado pela Prefeitura Municipal de Coxilha antes do início da instalação.
- A empresa deverá realizar a retirada das bombas até então utilizadas e manter o local onde as mesmas se encontram, em condições corretas de uso. OBS: as bombas de abastecimento deverão ficar sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Coxilha e esta dará o destino legal para as mesmas. Reiterando ainda que o local definido para instalação deverá ser de fácil acesso para abastecimento em virtude dos tipos de equipamento que necessitam ser abastecidos.

DO ABASTECIMENTO EM POSTO DE COMBUSTÍVEIS

- Os veículos e/ou máquinas que compõem a frota do município serão abastecidos no Posto de Abastecimento indicado pela contratada;
- O Posto de Abastecimento indicado pela Contratada não deverá distar mais que 5 (cinco) quilômetros da saída de veículos e/ou máquinas da garagem municipal;
- As quantidades acima são apenas estimativas, podendo sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com os termos do parágrafo primeiro, Art. 65 da Lei 8.666/93;
- Os valores dos combustíveis terão como base a tabela de "Preço Médio ao Consumidor" divulgada mensalmente pela ANP Agência Nacional do Petróleo através do site www.anp.gov.br e licitações anteriores do ano de 2019.



CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha - RS, CEP 99.145-000

Setor de licitações |Fone: (54) 3379 2507 |email: licita@pmcoxilha.rs.gov.br | Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Shaner Joulan Co

X



PROCESSO Nº 73/2019- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019

- Os materiais objeto deste edital serão fornecidos diretamente no Posto de Abastecimento indicado pela contratada;
- O abastecimento será realizado pelo condutor do veículo, mediante a apresentação de requisição devidamente assinada;
- Quando o abastecimento se der nas condições do item anterior, o posto indicado pela contratada deverá abastecer somente veículos oficiais.

DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO(S) ÓLEO(S) LUBRIFICANTE(S)

- A empresa vencedora deverá entregar junto ao almoxarifado central, na Av. Ilso José
 Webber, 102, centro Coxilha.
- O(s) óleo(s) lubrificante(s) deverá(ao) ser entregue conforme pedido, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

20.519.809/0001-31 RODAMAX Comércio de pneus, RODAMAX Comércio de pneus, Lubrificantes e Acessorios LTDA - ME Lubrificantes e Acessorios LTDA - ME Rua Coronel Neco Januario - 1180 - SALA B RUA COFONEL NECO JANUARIO - CERRO LARGO - RS CEP: 97.900-000 CERRO LARGO - RS







CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha - RS, CEP 99.145-000

Setor de licitações |Fone: (54) 3379 2507 |email: licita@pmcoxilha.rs.gov.br | Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Jackine

O

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA ME, empresa estabelecida na Rua Coronel Neco Januário, nº 1180, sala B, Centro, no município de Cerro Largo — RS, inscrita no CNPJ sob número 20.519.809/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO ZARZECKI, portador da carteira de identidade nº 1094423264 SSP/RS, e do CPF n° 015.525.680-75, residente e domiciliado na Travessa Aloísio Sander, nº 179, município de Cerro Largo - RS.

OUTORGADO: ALESSANDRO ANTONIO SIMON BRANCO, brasileiro, solteiro, Cédula de Identidade nº 9106943781, expedido pela SJS/RS e CPF sob nº 023.525.850-40, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1380, no município de Cerro Largo – RS, CEP 97900-000.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui o outorgado com o fim especial de participar em licitações em todas as modalidades, junto aos órgãos da administração municipal, estadual e federal, inclusive suas fundações, universidades, autarquias, repartições, empresas publicas, empresas de economia mista, institutos, centros de pesquisa e extensão, podendo para tanto requerer informações, editais, certidões, declarações, vistas a processos e outros pedidos inerentes aos processos de compra, podendo ainda, assinar propostas de preçoş, declarações de todos os tipos, contratos administrativos e seus aditivos decorrentes de processos licitatórios, impugnar atos e editais, manifestar intenção de interpor recursos, oferecer, desistir, renunciar à interposição de recursos formais ou não, na forma prevista na legislação licitatória e esparsa, manifestar-se verbalmente ou por escrito, concordar, discordar, dar lances, desistir de dar lances, requerer esclarecimentos e diligências em nome da empresa e para a prática de todos os demais atos inerentes ao processo licitatório. Validade desta procuração, é de 01 (um) ano a partir da assinatura da mesma.

Cerro Largo - RS, 28 de agosto de 2019.

Representante Legal

RODRIGO ZARZECKI

CPF: 015.525.680-75

20.519.809/0001-31

RODAMAX Comercio de Pneus,
Lubrificantes e Acessorios LTDA - ME
Kua. Coronei Neco Jaruario - 1180 - Sala 8
CEP: 97.900-000

CERRO LARGO - RS



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º orico de Recistra com nas Pessoas Maturales en Pasa de Contro de Mario de Pasa de Limina facilità de la companio de Contro de Con

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS MATURAIS EN PLACIO DE MAS A COMPOSITUA EN EN PRESENTA EN EL MASTORIO DE MAS A COMPOSITUA EN PRESENTA EN EN PROPERTIMENTA EN EN PROPERTIMENTA EN PR

TARELLONATO DE NOTAS FADRICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
PAR MAI Normon 30% - CIEN MODO 300 Cemp Largo - RS
PARE 1555 3155 - 1261 - 3755 1355 - 3755 1355 - 1365 1365 SHIPMEN SECRETARIO CONTROL DE PROPERTO DE PR



Recordece por SEMELHANCA a firma de RODR ZARZECKI que assina por RODAMAX COMERCI. PNEUS LUBRIFICANTES EL AGESSORIOS LUBRIFICANTES EL AGESSORIOS LUBRIFICANTES EL AGESSORIOS LUBRIFICANTES EL AGESSORIOS COMERCI. PNEUS LUBRIFICANTES EL AGESSORIOS LUBRIFICANTES EL AGESSORIOS LUBRIFICANTES EL AGESTORIOS DE LUBRIFICANTES EL AGESTORIOS DE LUBRIFICANTES EL AGESTORIOS DE LUBRIFICANTES EL AGESTORIOS DE LUBRIFICANTES DE LUBRIFICANTES EL AGESTORIOS DE LUBRIFICANTES DE LUBRI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB № 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na datá e hora em que ela foi realizada, a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2019 11:41:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1337746

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/09/2020 11:09:10 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 67610209190842120161-1 a 67610209190842120161-2 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb238a5de759b155457d595d28cbc778a8c8ab70731b1553f 17c11a3bbc87e0b605a75b6a204edd2c5f6ad674fed2caeae4









CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TABELIONATO DE NOTAS - Cédigo CNJ 96.879-9

CE 188-9

CHARLE ONATO DE NOTAS - Cédigo CNJ 96.879-9

CHARLE ONATO DE NOTAS - CÉGIGO CNJ 96.879-9

CHARLE ONATO DE NOTAS - CÉG

Cód Autenticação: 67612908191027330948-1; Data: 29/08/2019 10:32:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84765-48J1;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevêto de Miranda Cavolisma os dados do ato em; https://selod/gital.tipb.jus.br



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS PETABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.370-0

An himistria Epido Prasa, 116- Barro De Estido - Nañ Prasadº - 20º 180-841 0 year arrefestato ada * N. 1. (b), 184-961 1/2 (c) 184-961

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 lins. XII

da Lei Estadual 8.721/2009 malentico a presentatio region digitalizador, epido-obja bel

do documento apresentado e conferido neste esto. O referiado e verdado: Dou 16

do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdado: Dou 16

Cód. Autenticação: 67612908191027330948-2; Data: 29/08/2019 10:32:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84764-LSKW: Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Valor Total do Ato: R\$ 5,42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2019 08:07:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1335780

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/08/2020 13:58:23 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 67612908191027330948-1 a 67612908191027330948-2 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9eee4c78363dc4fd6f4fda138a02974121980d46d434ac697d188b4b2a8dea438ab70731b1553f17c11a3bbc87 e0b60537ca39ecd09456b913ee91a2ebc9bdcf



